



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 368/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a limpeza geral e a fiscalização pelo SIS – Sistema Integrado de Segurança, da continuação da avenida Raul Furquim, que passa ao lado do Centro Dia do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

A fiscalização pública gera benefícios à todos. É inadmissível ver tanta sujeira ao lado do Centro Dia do Idoso, que recebe dezenas de anciãos e anciãs que poderiam ser pai e mãe, quiçá avós daqueles que tem poder de decisão na Prefeitura.

Se faz necessário que a zeladoria municipal seja fortalecida, porque, a cada ano vemos aumentar a morosidade do poder executivo para resolver essas questões no referido local e em tantos outros.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa. Desde já, obrigado.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de março de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3YHZ97839C280109>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3YHZ-9783-9C28-0109



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51044/2025 - 19/03/2025 - 10:07 - 3YHZ-9783-9C28-0109